

Projeto de Lei nº 156 /2020
Deputado(a) Franciane Bayer

Institui o Dia do Policial Militar Rodoviário no Rio Grande do Sul e dá outras providências.(SEI 4735.0100/20-5)

Art. 1.º Fica instituído, no estado do Rio Grande do Sul, o Dia do Policial Rodoviário Militar, a ser comemorado, anualmente, em 04 de maio.

Art. 2º O Dia do Policial Militar Rodoviário passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020

Deputado(a) Franciane Bayer